

53

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
Nº 01/2014

**I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)**

Realização de campanha publicitária de divulgação de ações estruturantes, programas e obras do Governo Federal, com os respectivos benefícios para a população, em âmbito regional, nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012 e do Decreto nº 8.180/2013.

**II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora**

UG/Gestão Repassadora:

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR)

UG: 110319 – Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar

CEP: 70.054-906 - Plano Piloto - Brasília – DF

Responsável: Emerson Muzi – CPF: 154.040.048-43

Secretário de Gestão, Controle e Normas

UG/Gestão Recebedora:

Ministério das Cidades

UG: 560010 – Gestão: 001

CNPJ: 05.465.986/0003-60

Endereço: SAUS, Qd1, Lt 1/6 Bloco H - Ed Telemundi II

CEP: 70070-010 Brasília – DF

Responsável: Viviana Simon – CPF: 843.598.469-91

Secretária-Executiva Substituta do Ministério das Cidades

**III - Justificativa:**

Motivo

O Brasil conquistou avanços inegáveis nos últimos anos. A economia do país está mais sólida, a taxa de desemprego é a menor da história e as conquistas na área social são inúmeras, com destaque para o processo de inclusão social. O Governo Federal vem adotando medidas para manter a inflação sob controle, preservar o poder aquisitivo da população e dar continuidade ao processo de crescimento sustentado com redução das desigualdades sociais.

Com políticas inéditas e ações anticíclicas, preservou a economia e o emprego dos brasileiros. O Brasil se destaca ainda em ações de promoção e estímulo do desenvolvimento urbano e melhoria da qualidade de vida, com fortes investimentos em infraestrutura, acesso à moradia, saneamento básico e mobilidade urbana.

A comunicação publicitária do Governo tem contribuído para ampliar o conhecimento sobre as políticas públicas levando informação de qualidade à população e esclarecendo sobre as iniciativas e decisões governamentais que impactam direta ou indiretamente a vida do cidadão. Com esse propósito, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República realizou a campanha publicitária denominada Oportunidades Regional, no segundo semestre de 2013 e no início de 2014, esta última por meio de Termo de Cooperação com o Ministério das Cidades. Nas duas etapas da campanha foram destacadas a atuação do Governo Federal na promoção de

 5

um país mais competitivo, inclusivo e com amplas oportunidades.

Dentre os objetivos específicos, destacam-se: (a) disseminar informações qualificadas, de interesse público, em nível estadual/local, sobre medidas, programas e obras que se revertem em efetiva melhoria da qualidade de vida dos cidadãos das regiões e cidades abrangidas; (b) destacar ações governamentais de promoção do desenvolvimento urbano, materializadas por grandes investimentos em infraestrutura, acesso à moradia, saneamento básico e mobilidade urbana; (c) aprofundar o conhecimento da abrangência de atuação governamental, estimulando a sociedade a acompanhar a implementação de políticas públicas, o uso de recursos públicos e a usufruir dos benefícios gerados; (d) ressaltar a parceria entre os entes federativos, Federal, Estadual e Municipal.

Esse novo esforço da campanha, a ser desenvolvido no âmbito deste Termo, irá, inicialmente, abranger todas as unidades da federação. A divulgação de ações e obras, em andamento ou já concluídas, tem como exemplos:

- BRT-Eixo Sul (Expresso DF), ligando as regiões de Santa Maria e Gama ao Plano Piloto
- Corredor Mario Andreazza (MT)
- VLT Cuiabá-Várzea Grande (MT)
- Construção de ponte sobre o Rio Negro (AM)
- Construção de terminais hidroviários no estado do Amazonas
- Duplicação da BR-060, trecho Goiânia-Jataí (GO)
- Duplicação da BR-101, trecho que vai dos estados de Alagoas ao Rio Grande do Norte
- Duplicação da BR-135, trecho Estiva-Miranda do Norte (MA)
- Pavimentação da BR-135, trecho Bertolínea-Eliseu Martins (PI)
- Duplicação da BR-230, contorno de Campina Grande (PB)
- Extensão da Ferronorte, trecho Rondonópolis-Alto Araguaia (MT)
- Ferrovia Transnordestina
- Ferrovia Norte-Sul (GO)
- Recuperação da adutora de Italuís (MA)
- Ampliação do Porto de Itaqui (MA)
- Ampliação do Porto de Vitória (ES)
- Novas plataformas de exploração de petróleo no Espírito Santo
- Refinaria Premium I (MA)
- Construção de parques eólicos no Rio Grande do Norte
- Construção de perímetros de irrigação no Piauí
- Abastecimento de água
- Combate a enchentes
- Urbanização de assentamentos
- Esgotamento sanitário

#### **Público de interesse**

O público-alvo é toda a população beneficiada direta ou indiretamente pelas obras/ações/programas do Governo Federal.

#### **Produção e veiculação**

As peças a produzir e sua distribuição aos veículos de divulgação dependerão da estratégia e das táticas de comunicação publicitária acertadas entre as partes, no que couber.

**Cronograma físico**

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá ao Ministério empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata autorização da produção das peças publicitárias e a subsequente reserva de tempos e espaços em veículos de divulgação.

**IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

**Obrigações da SECOM/PR:**

- a) providenciar a descentralização dos limites orçamentário e financeiro conforme disposto na legislação de programação orçamentária e financeira, no valor de até R\$ 15.000.000 (quinze milhões de reais);
- b) prestar informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços a serem executados;
- c) acompanhar, orientar, assessorar e avaliar, juntamente com o Ministério das Cidades, a execução dos serviços, no que couber.

**Obrigações do Ministério das Cidades:**

- a) submeter previamente à SECOM/PR os roteiros, leiautes, *storyboards* e “monstros” de peças e o planejamento de mídia, no que couber;
- b) autorizar a produção das peças e sua veiculação ou distribuição, conforme acertado com a SECOM/PR;
- c) providenciar os pagamentos das despesas pertinentes aos serviços;
- d) fiscalizar a execução dos serviços e comunicar à SECOM/PR as ocorrências que julgar relevantes;
- e) providenciar a devolução dos créditos não utilizados ou remanescentes, com as justificativas pertinentes;
- f) fornecer à SECOM/PR documento referente às ações executadas, incluindo, pelo menos, informações sobre as peças produzidas, meios de divulgação utilizados, período de distribuição e valores comprometidos com produção, veiculação e remuneração da agência.

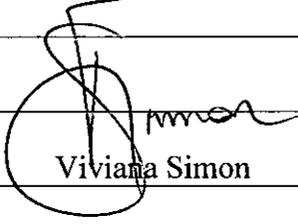
**V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)**

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor (R\$ 1,00)	Mês/Ano
04.131.2101.2017.0001 Publicidade Institucional	0100	33.90.39.92	15.000.000	Maio/2014

**VI - Vigência:**

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 30/06/2014, podendo ser prorrogada se de interesse das partes.

Brasília (DF), 06 de maio de 2014

Emerson Muzi	 Viviana Simon
--------------	--

